

Provincia de S. Paulo do Rio Grande do Sul. Salvo
da Prudencia em Porto Alegre 9 de Setembro de 1856.

N.º 31.

Em resposta ao officio, que V.ªs me dirigiram em 3 de
corrente, sob. N.º 42, tenho a dizer-lhes, que officio approuva-
do a arrematacao, que fez Manoel Fernandes Ferreira de
Brito, da favela de dois sobrados na estrada do meio,
pela quantia de duzentos e oitenta mil reis, em que se acha
são os dados.

Des. Grande & V.ªs

Francisco de Paula

V.ªs Presidente e mais Senhores
da Camara Municipal desta Ci-
dade.